

EDITAL N.º 012/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 2.653, de 22 de agosto de 2023 torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. A entrega da documentação para análise curricular do Processo Seletivo PROE/UEMS 2023, será no dia **09 de fevereiro de 2024**, das 09h às 12h, no município de Campo Grande – MS.

1.1.1. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.2. A relação dos candidatos convocados e endereço de entrega da documentação encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Para esta fase, sob pena de desclassificação, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) uma via original do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina/módulo cursado e a data de realização do concurso vestibular ou equivalente;
- b) atestado/declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- c) documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- d) documento, visado pela instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar e, também, cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem.

- i) Os documentos expedidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pelas autoridades consulares competentes.
- ii) Não será permitida a juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado neste edital.

2.2. Para a continuidade no processo será necessário se enquadrar a partir da 2ª (segunda) série no curso e, ainda, atender os seguintes critérios:

2.2.1.1. aproveitamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total equivalente de módulos da 1ª (primeira) série do curso de medicina da UEMS;

2.2.1.2. viabilidade de adaptações curriculares, no tempo máximo de integralização curricular.

- i) Para análise do tempo para integralização do curso observar-se-á no histórico escolar apresentado, o período de ingresso no curso de origem.

2.2.1.3. o aluno que ingressar no Curso de Medicina por transferência externa deverá cursar um ano de adaptações quando:

- i) houver pelo menos um módulo longitudinal das séries anteriores a ser cursado;
- ii) houver pelo menos 2 (dois) módulos temáticos das séries anteriores a serem cursados.

2.3. O aproveitamento de estudo nos casos de reingresso, transferência (interna ou externa) e portador de diploma de curso superior somente será concedido aos candidatos classificados e aprovados nestes processos.

2.4. Documentos oriundos de instituições estrangeiras deverão ser acompanhados pelas respectivas traduções oficiais e juramentadas, quando o país de emissão não for signatário da ARCO-SUR (art. 7º, § 5º da Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022).

2.5. O aproveitamento de estudos será concedido para os módulos da matriz curricular do curso de medicina da UEMS, desde que o conteúdo programático seja considerado compatível e tenha sido cumprido, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina ou módulo.

2.6. As disciplinas ou módulos não aproveitados poderão constar no histórico escolar como enriquecimento curricular.

2.7. Para efeito de registro da vida acadêmica e controle da integralização curricular do acadêmico serão adotados os seguintes procedimentos, após a análise do aproveitamento de estudos:

- i) constará no histórico escolar a carga horária e a nomenclatura da disciplina ou módulo constante do currículo do curso da UEMS, com a média final das disciplinas ou módulos aproveitados;
- ii) os períodos de trancamento de matrícula no curso, na instituição de origem, serão transcritos para o histórico escolar da UEMS.

2.8. Sempre que necessário, a média final de cada disciplina ou módulo aproveitado será convertido para o sistema de avaliação da UEMS e, quando se tratar de conceitos, serão convertidos em notas, tomando como parâmetros os termos máximos.

2.9. Quando mais de uma disciplina ou módulo equivale ao conteúdo para aproveitamento de uma das disciplinas ou módulos do currículo do curso da UEMS, a média final a ser registrada será o resultado da média calculada entre as notas finais obtidas nas várias disciplinas ou módulos utilizados.

2.10. O prazo de integralização curricular será o estabelecido no projeto pedagógico do curso de Medicina da UEMS.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2024.

JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA

Pró-Reitora de Ensino em exercício - PROE/UEMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 012/2023 – PROE/UEMS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E ENDEREÇO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: UEMS - CAMPUS CAMPO GRANDE - AUDITÓRIO		
ENDEREÇO: AV DOM ANTONIO BARBOSA (MS-080), Nº 4155		
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS		
DATA: 09/02/2024	PERÍODO: MATUTINO	HORÁRIO: 09h às 12h
CURSO 3000 – 3ª SÉRIE		

N.INS	NOME	TIPO DE VAGA	TOTAL
995547	ALESSANDRO AUGUSTO TEIXEIRA SEREA	AC	76
989677	ALYSSA MIHO TAKIGUCHI	AC	78
1002406	ANDRYA LEONEL ANDREA	AC	82
1001016	BEATRIZ NOGUEIRA SILVA	RMS	66
1002417	BEATRIZ ZILAIR VICENTIM CAPISTRANO DA SILVA	RMS	66
1002405	DANILO PEREIRA FERMINO	VN	68
996505	FELIPE GOMES CUNHA	AC	80
1003753	FERNANDA FIALHO PEREIRA	AC	74
1000471	GABRIEL JESUS FERNANDES	AC	72
993977	GABRIELA ALVES DE SOUZA	AC	78
999207	GEOVANE RUHOFF	AC	72
1004264	HENRIQUE ESCARMANHANI NUCCI	RMS	70
1004457	HENRIQUE FRANÇA PONTES	AC	74
990299	HERMENEGILDO CALÇAS NETO	VN	62
999039	IZABELA MARIANO ROQUE	VN	60
997205	JULIA LIMA BRAUCKS	AC	80
1002412	KARINE KAWAMOTO	AC	72
992148	LARA MACIEL RODRIGUES	AC	74
999827	LEONARDO MENDONÇA BEZERRA	AC	74
1004233	LETÍCIA DE ÁVILA CARVALHO	AC	72
992919	LIGIA NASCIMENTO DA SILVA SCHINWELSKI	VN	64
1002457	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	AC	72
996761	MARIANA MARTINHO TRAD	AC	78
997274	MARINA BALAN	AC	74
996316	MATEUS VILALBA FORTUNATO	AC	78
1003926	MATHEUS MONTEIRO DE ASSIS GRAMOSA	VN	70
1004035	MELISSA VASSÃO	AC	72
998280	MURILO AUGUSTO FERLIN TEIXEIRA	RMS	74
989778	NATALIA DE FARIA FALEIROS	AC	72

N. INSC	NOME	TIPO DE VAGA	TOTAL
1002232	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	VN	74
995141	RAFAELA LOPES ALENCAR	AC	74
1004267	RAFAELLA DE MENDONÇA MELGAREJO	RMS	72
1004377	RAÍSSA GOMES E SILVA NÓBREGA	RMS	72
1003885	REBECA LEITE ESTALIANON	AC	74
1003287	REBEKA SANTOS ROCHA	AC	72
997695	RENNAN LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	AC	76
990713	STEPHANIE ALMEIDA CAMARGO	RMS	66
995759	THAÍSLA PÂMELA BALDOINO RODRIGUES	AC	72
1002026	VINICIUS DE SOUZA LIMA	AC	72
1004603	VINICIUS MARTINS MACEDO	AC	74
1001790	WEDSNY SILVA SANTOS E SANTOS	AC	72
989689	WICTORYA DE CÁSSIA MENEZES YGLESIAS	AC	78
992246	ZULEICA DA SILVA TIAGO	VI	68

LOCAL: UEMS - CAMPUS CAMPO GRANDE - AUDITÓRIO		
ENDEREÇO: AV DOM ANTONIO BARBOSA (MS-080), Nº 4155		
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS		
DATA: 09/02/2024	PERÍODO: MATUTINO	HORÁRIO: 09h às 12h
CURSO 3001 – 4ª SÉRIE		

N. INSC	NOME	TIPO DE VAGA	TOTAL
996160	ALICE PASQUIM SUGAYAMA	AC	68
992599	AMANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	RMS	72
990639	ANA BEATRIZ FREITAS CHAVES	RMS	64
1002865	ANA ÉRICA CAETANO HAMAMOTO	RMS	80
1004484	ANA LUÍZA BARRIONUEVO VICARI	AC	72
1002253	ANDREZA PARREIRA NEVES	AC	70
1002440	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VN	62
1002428	BEATRIZ CORRÊA LYRIO	RMS	66
997770	EDER LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR	AC	72
1002247	GIOVANNA TERRA VILELA	RMS	74
1002118	HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA	AC	68
1004538	IGOR LOPES FALCÃO	AC	68
1004499	ISABELA AKASAKI FUJIMOTO	AC	68
993090	ISADORA RIBEIRO DORIA	VI	64
990918	JOÃO MATHEUS FUJII MASCHIO	RMS	72

997708	KARINA COUTINHO FERRAZ LOUZADA	AC	84
1002328	MANOELA GUIMARÃES	AC	70
998288	MARCELO HENRIQUE FERLIN TEIXEIRA	PCD	74
992889	MARCLAURI HENRIQUE MOREIRA	PCD	74
1004313	MARIA EDUARDA BERG DE ALMEIDA	AC	76
1004614	MARIANA FERREIRA SILVA	AC	70
991174	MAYKON CESAR FAUSTINO VALDAMBRINI	AC	82
1003500	MILENA YUKI MOREIRA KUROSE	AC	70
990968	NAILTON CORDEIRO DA SILVA	VN	64
996387	NICOLLY GALLI BARCELOS	AC	70
991000	PLÍNIO MASSAYOSHI TSUGE	AC	68
991452	RAFAELLA TANCREDI ANDRADE	AC	76
1002887	RODRIGO FRANCISCO VILA MACHADO	RMS	80
1003382	VITÓRIA GRASIELI DE OLIVEIRA	AC	70